

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 005/2018

ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.452.604/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDILSON DE SOUZA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.482.318-8 e do CPF nº 081.161.789-03, **AUTORIZA**, para os fins do item 1.2 Anexo VII B da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 – SEGES/MPDG, e dos dispositivos correspondentes do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018:

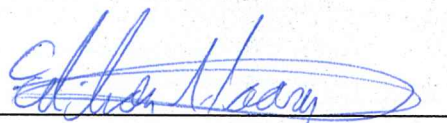
1) que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidos aos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam descontados da nota fiscal e pagos diretamente aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme consta na alínea “b” item 1.2 Anexo VII B da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 – SEGES/MPDG.

2) que os valores provisionados para o pagamento de férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam destacados do valor mensal e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa junto à instituição bancária oficial, conforme consta na alínea “a” item 1.2 Anexo VII B da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 – SEGES/MPDG.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme alínea “c” item 1.2 Anexo VII B da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 – SEGES/MPDG.

Telêmaco Borba, 04 de Junho de 2018.

1º Tabelionato



EDILSON DE SOUZA SOARES
Sócio Proprietário

Edilson de Souza Soares
CPF: 081.161.789-03

